



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 2722/2016 Projeto de Lei: 86/2016

Data e Hora: 11/04/2016 10:36:30

Procedência: Fabrício Gandini

Denomina Regional Administrativa 8 'Padre Guido Ceotto', localizada no bairro Jardim Camburi.

SANCIONADO

c4

PROJETO DE LEI

"Denomina Regional Administrativa 8 'Padre Guido Ceotto', localizada no bairro Jardim Camburi".

Art. 1º - Fica denominado Regional Administrativa 8 "Padre Guido Ceotto", localizada na Rua Paschoal Delmaestro, n.º 635, no Bairro Jardim Camburi.

Art. 2º - Padre Guido Ceotto foi o fundador e primeiro pároco da igreja Católica do bairro Jardim Camburi e participou de todo processo de construção e edificação da comunidade sagrada Família, a qual comandou por 23 anos, até se aposentar, tendo se dedicado a vida pastoral por 62 anos.

Art. 3º - As despesas com a confecção da placa indicativa, ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 11 de abril de 2016.

Fabrício Gandini
Vereador PPS

Fale com
o Vereador



99989.7782



3334.4531 / 4532



/fgandini



www.fabriciogandini.com.br



administrativo@fabriciogandini.com.br

Gabinete do Vereador Fabricio Gandini - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 Bento Ferreira -Vitória /ES. CEP: 29050-940

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**FABRICIO
GANDINI**
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA	FOLHA	RUBRICA
2722	02	+

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei visa homenagear, o fundador e primeiro pároco da igreja Cátolica do bairro jardim Camburi, que participou de todo processo de construção e edificação da comunidade sagrada Família, a qual comandou por 23 anos, até se aposentar, eternizando seu nome na Regional Administrativa 8, localizada na Rua Paschoal Delmaestro, nº 635, no Bairro Jardim Camburi.

Trata-se de grande e merecida homenagem ao Padre que se dedicou a vida sacerdotal durante 62 (sessenta e dois) anos, tendo em vista o homem de grande importância que foi para o Município de Vitória e, principalmente, para o bairro jardim Camburi, onde pastorou por mais de 20 (vinte) anos.

Além de pessoa muito querida por todos, participava ativamente de todas as necessidades e reivindicações em prol da comunidade, com equilíbrio, serenidade, com autoridade e sabedoria.

Diante o exposto, solicito aos Nobres Vereadores desta Câmara apoio a esta justa homenagem contida no presente Projeto de Lei.

Palácio Atílio Vivacquá, 11 de abril de 2016.

Fabrício Gandini
Vereador - PPS

Fale com
o Vereador



99989.7782



3334.4531 / 4532



/fgandini



www.fabriciogandini.com.br



administrativo@fabriciogandini.com.br

Gabinete do Vereador Fabrício Gandini - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 Bento Ferreira -Vitória /ES. CEP: 29050-940

Grande Vitória

Multidão se despede do Padre Guido Ceotto, em Jardim Camburi

00 de Setembro de 2014 às 21:07 por **Lucas Rezende** (lucas@eshoje.com.br)

[Curtir](#) 288 [Twe](#) [Email](#)

Foto: Deyana Souza



Faleceu na noite desta terça-feira (02) o fundador e primeiro pároco da igreja católica do bairro Jardim Camburi, em Vitória. Padre Guido Ceotto participou de todo processo de construção e edificação da comunidade Sagrada Família, a qual comandou por 23 anos, até se aposentar.

Velório aconteceu na noite desta quarta, na igreja, na primeira missa de corpo presente do local. Padre Guido Ceotto tinha 86 anos, e se dedicou à missão sacerdotal durante 62 anos. O religioso estava aposentado há 11 anos e não possuía mais atividades pastorais.

Seu empenho religioso e afinco aos fiéis fez a Igreja lotar. Dezoito coroas de flores foram enviadas e uma grande fila se formou para a despedida. A sobrinha de Guido, Bianca Ceotto, estava emocionada e lembrou que foi batizada pelo tio. "É uma perda incomensurável. Ele esteve sempre presente na família, era uma espécie de avô para mim. É tanto especial que a igreja está lotada", observou.



Ao seu lado estava a médica Mônica Ceotto, que lembrava que teve seu nome escolhido pelo também tio. "Eu me apego a minha fé. Ele foi pra a prometida vida eterna. Ele vai com dever cumprido. Essa é a sensação", disse.



Últimas notícias

O planeta é de todos nós?

Coluna
O bom ontem, hoje pode não ser

Vila Velha será pioneira em implantar programa do CNJ para recuperar detentos

Ipem-ES
Taxímetros em veículos de Viana passam por fiscalização

Sine
Semana começa com mais de mil vagas de emprego

Mais lidas

- 1 Confira o que vai funcionar no feriado de Nossa Senhora da Penha na segunda (4)
- 2 Danielle Winits vive Marilyn Monroe em peça que chega ao Espírito Santo
- 3 Combate ao incêndio da Reserva de Sooretama necessita de doações
- 4 Prorrogação do prazo para cadastro biométrico não desafogou cartórios
- 5 Grupos contra e pró impeachment marcam protestos para esta 5ª e 6ª

Facebook

O atual pároco, Zezinho, recepcionou leituras feitas pelo sacerdote "que fizeram o Centro Pastoral. Ele conquistou o povo, deixou uma marca forte", falou. Também presente, o arcebispo de Vitória, Luiz Mancilha Vilela presidiu o ato. O sacerdote que antes disse a reportagem que ele era um "ser humano sem igual, um exemplo de padre".

Foto: Dayana Souza



O deputado federal Cesar Colnago, que frequentou as missas de Padre Guido por dez anos, lembrou como ele era "queridíssimo, querido e dedicado". A missa começou com igreja lotada e uma procissão de entrada formada por ministros, padres locais, o arcebispo e bispos

auxiliares. O corpo será velado na igreja Sagrada Família, onde haverá outra missa de corpo presente às 13 horas desta quinta-feira (03). Em seguida o sepultamento acontecerá no Cemitério Jardim da Paz.

JORNAL ESHOJE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14h45 - CURIÓS

9.567.372 2.46 05:32

Curtir Página Compartilhar

SEMANAL DO CAPIXABA
REGIÃO DE VITÓRIA

www.eshoje.com.br

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.



CÂMARA	MUNICIPAL DE VITÓRIA	
PR	FOLHA	RUBRICA
2722	04	8

Notícias

Grande Vitória
Saúde

Policia

Economia

Oportunidades
Economia Capixaba

Política

Blog: Bastidores
Política Capixaba

Esportes

Esportes Capixaba

Entretenimento

Moda e Beleza
Cinema
Arte e Cultura
Festas e Eventos
Caraval

Colunistas

Editorial
Paiva Netto
Ruy Monte
Pedro Valls Feu Rosa
Luiz Cola
Luiz Paulo Vellozo Lucas
Leonardo Amorim
Gabriela Rebello
Clarissa Leal
Cesar Herkenhoff
Pedro Permy



ESHOJE © 2012. Todos os direitos reservados

Anuncie • Fale Conosco

Google Maps

R. Paschoal Delmaestro, 635 - Jardim Camburi

Regional 8

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA	PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
	2722	05	f



Dados do mapa ©2016 Google

20 m



R. Paschoal Delmaestro, 635 - Jardim Camburi

Vitória - ES

29090-460



Google Maps



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA	PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2722	06		+

(O AVOCADO DE VITÓRIA COMISSOES)

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 12/4/16

Assinatura do Diretor

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 12/4/16

Presidente da Câmara

AO FUNDACIONAL
DOS DIREITOS HUMANOS
LEMBRA-SE DE QUE

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 13/4/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 14/4/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 3 DISCUSSÃO

Em 18/4/16

PRESIDENTE DA CÂMARA

AO S.A.C (SERVICO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
ÀS COMISSÕES ABAIXO

- 1) Justiça
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____

EM 20/04/2016

DIRETOR DEL

Ao Funcionário Leonardo
para providenciar ofício ao executivo
referente ao logradouro de que trata
o presente Processo.

Em, 20/04/2016

Silvian Manola
Diretor / DAL / CMV



Silvian Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor,

Devidamente providenciado.

Em 25/06/16

Manola



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA	PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2722	07		F

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. PRE. DEL. N° 016

Vitória, 25 de abril de 2016.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº 2722/16, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº 86/16, de autoria do Sr. Vereador **Fabrício Gandini**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

SM/lna.

Processo: **2577185/2016** Prioridade: **NORMAL**
Data: 06/05/2016 Hora: 14:44
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRADOUROS
Documento: OFICIO - 016
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2722	08	f

Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Administração

Ofício nº 276/SEMAP/GAB

Vitória/ES, 11 de julho de 2016.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em resposta ao OF. PRE. DEL. N° 016, protocolizado sob o nº 2577185/2016, referente ao Projeto de Lei nº 86/16, de autoria do Vereador Fabrício Gandini, informamos que o imóvel onde funciona a sede da Regional Administrativa 8, localizado na Rua Paschoal Delmaestro, nº 635, Bairro Jardim Camburi, é locado pelo Município de Vitória e não possui denominação oficial.

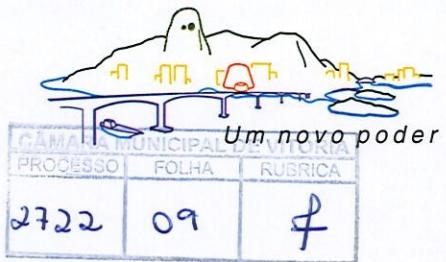
Respeitosamente,

Maxwell Simões Pereira
Secretário Executivo

Ao Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito de Vitória



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



À Secretaria das Comissões Permanentes

Para encaminhar a Comissão de ~~Justiça~~ para análise e parecer

Em 16/08/2016

~~Diretor do DEL~~

 **Sylvian Manola**
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2722	10	f

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador.....
~~8º Comissão~~ para re-atar

Em 17/08/2016

~~Presidente~~


Rogerinho Pinheiro
Vereador - PHS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até

01/09/16 Art. 77, V do RI

Secretaria do S.A.C.



Câmara Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2722	11	8

VEREADOR **LUIZ
EMANUEL**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Processo: 2722/2016

Projeto de Lei: 86/2016

Autor: Fabrício Gandini

Ementa: "Denomina Regional Administrativa 8 "Padre Guido Ceotto", localizada na rua Paschoal Delmaestro, n 635, no bairro Jardim Camburi".

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise visa denominar Regional Administrativa 8 "Padre Guido Ceotto", localizada na rua Paschoal Delmaestro, n 635, no bairro Jardim Camburi.

O projeto foi recebido para emissão de parecer em nosso gabinete no dia 17 de agosto de 2016.

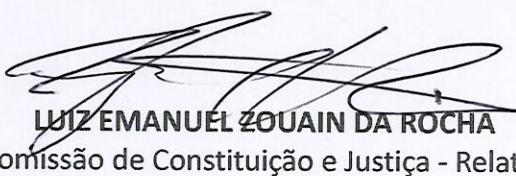
II – PARECER

Após análise do Projeto de Lei em questão, concluímos a iniciativa é louvável e não encontra óbice de constitucionalidade.

III – VOTO

Desta sorte, é que se entende pela APROVAÇÃO do projeto de lei em apreço.

Palácio Atílio Vivácqua, 10 de outubro de 2016.


LUIZ EMANUEL ZOUAIN DA ROCHA
Comissão de Constituição e Justiça - Relator

Reunião :

Comissão de Justiça

Data :

13/10/2016 - 15:37:11 às 15:37:42

Tipo :

Nominal

Turno :

Parecer

Quorum :

Total de Presentes : 3 Parlamentares

N.Ordem Nome do Parlamentar

7 Fabrício Gandini
18 Luiz Emanuel
23 Rogerinho

Partido

PPS
PPS
PHS

Voto

Sim
Sim
Sim

Horário

15:37:30
15:37:38
15:37:32

Totais da Votação :

SIM
3
NÃO
0

TOTAL
3

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RÚBRICA
2722	13	AB

Ao Sr. (a): Gabriela B. natac
devidamente providenciada a extração do avulso.

Z

Em, 16/10/16


Kiani Ferreira Damascena Silva
Coordenadora das Comissões
Matr.: 6553
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

o. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 14 / 10 / 16

Gabriela B.
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2722	14	gbs

**Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

278/2016

PROCESSO	2722/2016.
PROJETO DE LEI	86/2016.
EMENTA	Denomina Regional Administrativa 8 'Padre Guido Ceotto', localizada no bairro Jardim Camburi.
INICIATIVA	Fabrício Gandini.
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Pela Aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2722	15	gb

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 28/12/16

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA. APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 28/12/2016

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), 3500
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 04/01/2017

Diretor DEL

Matéria : Votação bloco

Reunião :

132º Sessão Ordinária

Data :

28/12/2016 - 16:18:02 às 16:20:13

Tipo :

Nominal

Turno :

Ata

Quorum :

Total de Presentes : 12 Parlamentares

N.Ordem Nome do Parlamentar

17 Davi Esmael
22 Devanir Ferreira
7 Fabrício Gandini
8 Luisinho
18 Luiz Emanuel
19 Marcelão
9 Max da Mata
10 Namy Chequer
11 Neuzinha
12 Reinaldo Bolão
23 Rogerinho
13 Sérgio Magalhães
21 Vinicius Simões
20 Wanderson Marinho
15 Zezito Maio

<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>
PSB	Sim	16:20:06
PRB	Não Votou	
PPS	Sim	16:18:45
PDT	Não Votou	
PPS	Sim	16:18:22
PT	Sim	16:18:58
PDT	Sim	16:18:07
PC do B	Não Votou	
PSDB	Sim	16:18:11
PT	Sim	16:18:54
PHS	Sim	16:19:58
PTB	Não Votou	
PPS	Sim	16:19:01
PSC	Não Votou	
PMDB	Sim	16:18:07

Totais da Votação :

SIM 10 NÃO 0

TOTAL 10

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2722	16	



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 050

Vitória, 12 de janeiro de 2017.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.815/2017**, referente ao **Projeto de Lei nº 86/2016**, de autoria do vereador **Fabrício Gandini**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo: **737368/2017** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 02/02/2017 Hora: 14:14
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 050/2017
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI N° 10.815

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei n° 86/2016**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina **Regional Administrativo 8** 'Padre Guido Ceotto', localizada no bairro Jardim Camburi.

Art. 1º. Fica denominado Regional Administrativa 8 "**Padre Guido Ceotto**". localizada na Rua Paschoal Delmaestro, nº 635, no bairro Jardim Camburi.

Art. 2º. Padre Guido Ceotto foi o fundador e primeiro pároco da igreja Católica do bairro Jardim Camburi, participou de todo processo de construção e edificação da comunidade sagrada Família, a qual comandou por 23 anos até se aposentar, tendo se dedicado a vida pastoral por 62 anos.

Art. 3º. As despesas com a confecção da placa indicativa, ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 12 de janeiro de 2017.



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO

Proc. N° 2722/2016 - CMV
/CVSP

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.108
Em, 06/03/2017

Funcionário

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, 14/03/2017

Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, 14/03/2017

Presidente

ARQUIVADO
Em, 16/03/2017

Câmara Municipal de Vitória





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

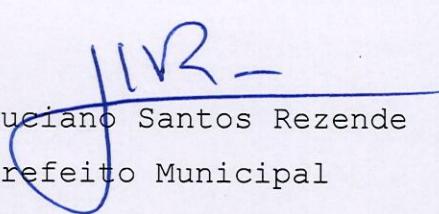
SEGOV/177

Vitória, 23 de fevereiro de 2017

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.108, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.815/17, referente ao Projeto de Lei nº 86/16, de autoria do então Vereador Fabrício Gandini Aquino.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2017

Tipo: Documento: 208/2017

Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 06/03/2017 17:55:03

Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Assunto: Sancionei na Lei nº 9.108, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.815/2017, referente Projeto de Lei nº 86/16. Autoria do Vereador Fabrício Gandini Aquino

Exmo. Sr.

Vereador Vinícius José Simões

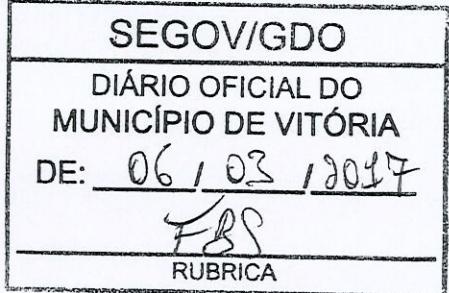
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref. Proc. 737368/17

2722/16

Projeto de Lei nº: 86/2016
Processo nº: 2722/2016
Autor: Fábio Galdini



LEI N° 9.108

Denomina Regional Administrativa
8 Padre Guido Ceotto, localizada
no bairro Jardim Camburi.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Regional Administrativa 8 **Padre Guido Ceotto**, localizada na Rua Paschoal Delmaestro, nº 635, no bairro Jardim Camburi.

Art. 2º. Padre Guido Ceotto foi o fundador e primeiro pároco da Igreja Católica do bairro Jardim Camburi, participou de todo processo de construção e edificação da comunidade sagrada família, a qual comandou por 23 anos até se aposentar, tendo se dedicado a vida pastoral por 62 anos.

Art. 3º. As despesas com a confecção da placa indicativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 23 de fevereiro de 2017.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal